Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº 1764/18
Folha 01
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 1262 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a inclusão do cereal (similar ao Sucrilhos) dentre os itens obrigatórios no cardápio da merenda escolar das unidades educacionais do Município de Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois visa fortalecer nutricionalmente a merenda escolar destinada para os alunos da rede municipal de educação.

O cereal estilo Sucrilhos juntamente com o leite é um alimento rico em vitaminas, minerais e fonte de aproximadamente 10 nutrientes como vitaminas A, B6, B12 e D. Comparado a outros alimentos, nota-se que o cereal é relativamente baixo em sódio e açúcar.

Além de trazer inúmeros benefícios para a saúde dos alunos, a disponibilidade do cereal também tem um contexto social, pois além de muito nutritivo e saboroso, é um alimento que poucas crianças têm acesso devido principalmente ao seu custo, sendo adquirido mais por famílias de classes altas e médias, sendo raras as vezes que o referido alimento é adquirido por famílias hipossuficientes.

Angra dos Reis, em 11 de abril de 2018

Vereador
José Augusto Araújo

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 11 DE 04 DE 18

SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO